

# CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

**Trabalho e Experiência.**

## ATA Nº 14/2024 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 16/04/2024

Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Ituiutaba, realizada no dia 16/04/2024 às 10:15 na Sala de Sessões, Praça Cônego Ângelo - Ituiutaba MG

**Presidente:** Francisco Tomaz de Oliveira Filho

**Secretário:** Odeemes Braz dos Santos

### 1. Pequeno Expediente

#### 1.1. Correspondências Recebidas

#### 1.2. Proposições Recebidas

#### 1.3. Pareceres emitidos pelas Comissões

### 2. Ordem do Dia

#### 2.1. Votação - Turno Único

#### 2.2. Votação - 1º Turno

#### 2.3. Votação - 2º Turno

##### 39/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial para acobertar despesas da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para acobertar a despesa com contratação de empresa de serviços para o gerenciamento e coordenação da SST Saúde e Segurança do Trabalho, no valor de até R\$57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

Aprovada por 14 votos favoráveis e 0 votos contrários

##### 40/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção e auxílio no exercício de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2024, à Casa Nossa Senhora Aparecida Associação de Apoio e Assistência (CNPJ 08.687.825/0001-38), mediante Termo de Fomento, no valor de até R\$206.651,00 (duzentos e seis mil e seiscentos e cinquenta e um reais), conforme Processo Administrativo nº 27318, de 26 de dezembro de 2023,

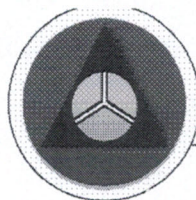
Art. 2º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder auxílio, no exercício de 2024, à Casa Nossa Senhora Aparecida - Associação de Apoio e Assistência (CNPJ 08.687.825/0001-38), mediante Termo de Fomento, no valor de até R\$110.000,00 (cento e dez mil reais), conforme Processo Administrativo nº 27318, de 26 de dezembro de 2023.

Valor Total: R\$316.651,00 (trezentos e dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e um reais).

Os recursos que serão repassados por meio do presente projeto de lei são provenientes de emendas parlamentares impositivas dos vereadores André Vilela, Junior Macedo, Bruno Silva, Luiz Carlos, Sinivaldo Ferreira e Vilsomar Paixão.

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

Aprovado por unanimidade  
22/04/2024  
Presidente



## **41/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes**

Concede subvenção no exercício de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2024, à Associação de Equoterapia Nossa Senhora Aparecida (CNPJ 45.688.135/0001-20), mediante Termo de Fomento, no valor de até R\$263.561,00 (duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e sessenta e um reais), conforme Processo Administrativo nº 2768, de 06 de fevereiro de 2024.

Os recursos que serão repassados por meio do presente projeto de lei são provenientes de emendas parlamentares impositivas dos vereadores Adeilton José, André Vilela, Junior Macedo, Bruno Silva, Francisco Tomaz, Jair Bial, Luiz Carlos, Renato Moura, Roberto Soares, Vilsomar Paixão e Prof. Yata.

Aprovada por 16 votos favoráveis e 0 votos contrários

## **42/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes**

Concede subvenção e auxílio no exercício de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2024, à Fundação Espírita Jerônimo Mendonça (CNPJ 04.681.006/0001-22), mediante Termo de Fomento, no valor de até R\$20.000,00 (vinte mil reais), conforme Processo Administrativo nº 1653, de 23 de janeiro de 2024.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder auxílio, no exercício de 2024, à Fundação Espírita Jerônimo Mendonça (CNPJ 04.681.006/0001-22), mediante Termo de Fomento, no valor de até R\$10.000,00 (dez mil reais), conforme Processo Administrativo nº 1653, de 23 de janeiro de 2024.

Valor Total: R\$30.000,00 (trinta mil reais).

Os recursos que serão repassados por meio do presente projeto de lei são provenientes de emendas parlamentares impositivas dos vereadores Adeilton José e Edmar Machado.

Aprovada por 16 votos favoráveis e 0 votos contrários

## **43/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes**

Concede subvenção no exercício de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2024, ao CONSEP L Conselho Comunitário de Segurança Preventiva do Setor Leste de Ituiutaba (CNPJ 06.232.307/00001-02), mediante Termo de Fomento, no valor de até R\$.483.064,80 (quatrocentos e oitenta e três mil, sessenta e quatro reais e oitenta centavos), conforme Processo Administrativo nº 3102, de 09 de fevereiro de 2024.

Aprovada por 16 votos favoráveis e 0 votos contrários

## **1/2024 PRES - Vereador Professor Yata**

PROJETO DE RESOLUÇÃO CM/ 01/2024

Altera o Caput do artigo 3º e seu parágrafo 3º da Resolução n. 1.066 de 31 janeiro de 2.024.

Art. 1º. Esta Resolução altera o Caput do artigo § 3º e seu parágrafo 3º da Resolução nº 1.066, de 31 de janeiro de 2.024, que Institui a Comenda do Mérito Musical no âmbito da Câmara Municipal de Ituiutaba.

Art. 2º. O Art. 3º da Resolução nº 1.066, de 31 de janeiro de 2.024, e seu parágrafo 3º, que Institui a Comenda do Mérito Musical no âmbito da Câmara Municipal de Ituiutaba, passam a vigorar com a seguinte redação:

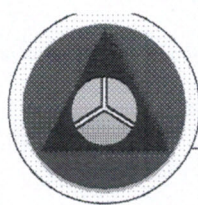
“Art. 3º. A honraria será concedida uma vez por ano, sendo permitido a cada edil indicar uma única pessoa física, grupo artístico ou entidade artística.

§1º. ....

§2º. ....

§3º. A comenda será concedida entre os dias 16 e 22 do mês de novembro de cada ano, em sessão solene, período em que é celebrada a Semana da Música no Brasil”.

Aprovada por 16 votos favoráveis e 0 votos contrários



# CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

**Trabalho e Experiência.**

**2.4. Votação - Redação Final**

**2.5. Requerimentos sem discussão**

**2.6. Requerimentos com discussão**

**2.7. Indicações**

**2.8. Moções**

**2.9. Palavra Franca**

**2.10. Oradores Inscritos**

**2.11. Eleição da Mesa Diretora**

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente anunciou encerrada a reunião e também a próxima reunião ordinária do corrente ano. Do que, para constar, lavrou-se a presente ata.

**Presidente**

Francisco Tomaz de Oliveira Filho

**Secretário**

Odeemes Braz dos Santos

**Assessor(a) Jurídico(a)**

Cristiano Campos Gonçalves

**Diretor(a) Legislativo(a)**

Jaqueline Fernandes Moura